



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

10 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 554/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR, DE FORMA PERIÓDICA, O MOLHAMENTO DAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS DO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade de realizar, de forma periódica, o molhamento das ruas não pavimentadas do Distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as ruas não pavimentadas do Distrito de Caravágio apresentam grande quantidade de poeira, especialmente durante o período de estiagem;

Considerando que a poeira levantada pela circulação de veículos causa transtornos aos moradores, prejudicando a limpeza das residências, a visibilidade dos condutores e a qualidade de vida da população;

Considerando que a exposição frequente à poeira pode agravar doenças respiratórias, alergias e outros problemas de saúde, atingindo principalmente crianças, idosos e pessoas com enfermidades preexistentes;

Considerando que o molhamento periódico das ruas de chão constitui medida simples, imediata e necessária para reduzir a poeira e proporcionar melhores condições de trafegabilidade e bem-estar aos moradores;

Considerando as reivindicações apresentadas pela comunidade do Distrito de Caravágio, que solicita maior atenção do Poder Público Municipal quanto à manutenção das vias não pavimentadas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB